



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.018

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 422, de 24 de julho de 2015.

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria de Ioênio Martins Ramos, para Pensão Especial Vitalícia em favor de sua viúva, Sra. Marilete Cardozo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e X do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento em 09 de julho de 2015, do servidor aposentado IOENIO MARTINS RAMOS, conforme Certidão de Óbito emitida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil do Município e Comarca de Dourados - MS;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 521/2015/SEMAD do Município de Dourados-MS;

DECRETA:

Artigo 1º. A aposentadoria deferida ao servidor IOENIO MARTINS RAMOS via

Decreto nº 326 de 01 de novembro de 1994, fica revertida em Pensão Especial Vitalícia em favor de sua viúva, Sra. MARILETE CARDOZO, a partir do óbito do servidor, que se deu em 09 de Julho de 2015, com proventos atualizados nos termos do contido no Inciso I do §7º, §8º e §18º todos do Artigo 40 da Constituição Federal e Artigo 265 da Lei Complementar nº 107 de 27/12/2006, conforme consta no Parecer nº 707/2015/SEMAD/Jurídico, do Processo Administrativo nº 521/2015/SEMAD.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2015.

Dourados-MS, em 24 de julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIAS

Portaria nº. 011/2015/AGETTRAN

O Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto "P" nº 203 de 31 de março de 2015.

Comunica que no dia 31 de julho de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, no plenário da Prefeitura Municipal de Dourados realizará Audiência Pública para discussão referente à solicitação de reajuste da tarifa de Transporte Coletivo Urbano feita pela

Empresa Concessionária e convida todos os interessados a comparecer.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 27 de julho de 2015.

Ahmad Hassan Gebara
Diretor Presidente da Agetran

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Adc/07/1067/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 61 e 62 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, conforme requeridos através dos Processos Administrativos..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações

necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

MATRICULA	NOME:	SEC.	CURSO	A PARTIR DE
114766613-1	ADRIANA SARAIVA GONCALVES	SEMED	LICENCIATURA EM LETRAS	26/07/2015
114760413-1	ANDREA LUIZA GUIARDI PEREIRA	SEMAS	POS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA NA AREA SOCIAL	25/07/2015
90001-1	APARECIDO MIRANDA BEZERRA	SEMS	ENSINO MEDIO - CENTRO EDUCACIONAL ALFA	22/07/2015
114766302-1	CINTIA DE SOUZA NETO	SEMS	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CLINICA NAS REGIÕES DO SUS	16/07/2015
130551-2	EDITE NOGUEIRA DA SILVA BENITES	SEMS	BACHAREL EM ENFERMAGEM - UNIGRAN	15/07/2015
500780-1	EDUARDO DE OLIVEIRA PRESTES	SEMFAZ	PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO-UNIDERP	23/07/2015
114760541-3	ELAINE GRABNER	SEMED	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - ANHANGUERA	16/07/2015

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES

114765253-3	ELIANE MARINHO DA SILVA	SEMS	GRADUAÇÃO EM DIREITO - UNIGRAN	15/07/2015
114760238-1	JUSSARA BANDEIRA DE MATOS	SEMS	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - UFMS	29/07/2015
30241-1	JUSSARA THRONICKE RIBEIRO PULGA	SEMS	ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA -	09/07/2015
114766358-1	LORRAINE APARECIDA PINTO	SEMS	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CLÍNICA NAS REGIÕES DO SUS	12/07/2015
114762112-1	MARLENE SIMAO	SEMED	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - UEMS	08/07/2015
114764322-2	PRISCILA DA SILVA	SEMS	PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - UEMS	29/07/2015
114762609-2	RONALDO TAKEO HONDA	SEMS	ESPECIALIZAÇÃO EM URGENCIA E EMERGENCIA - UNIVALE	09/07/2015
21201-1	ROSANA SANCHES NAKAYAMA	SEMS	PÓS GRADUAÇÃO EM SAUDE PÚBLICA E FAMILIAR - UNIDERP	18/07/2014
21201-1	ROSANA SANCHES NAKAYAMA	SEMS	ESPECIALIZAÇÃO EM MET. DO ENSINO SUPERIOR - UNIGRAN	18/07/2014
114766960-1	SAULA TARZILYANE NASCIMENTO MELO	SEMS	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - UFGD	18/07/2015

Resolução nº. Ldf/6/1101/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SIRLEI RIBEIRO LOPES, matrícula nº. "114760130-1", ocupante do cargo de AUX APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "30" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 12/06/2015 a 11/07/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.LP/7/1102/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade em conformidade com a Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE						
MATRICULA	NOME	SECRETARIA	PROCESSO	PARECER	ANO AQUISIÇÃO	PERÍODO DO GOZO
82491-1	CRISTIANA VILELA NANJI	SEMS	512/15	747/15	2005-2010	16.09.15 a 15.12.15
42851-1	FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS	SEMED	499/15	746/15	2006-2011	01.10.15 a 31.12.15
501058-4	JANE DIAS DOS SANTOS	SEMED	481/15	744/15	2007-2012	01.09.15 a 30.11.15
3341-1	JOSE MELO	SEMAFES	491/15	745/15	2005-2010	03.08.15 a 02.11.15
130951-1	MARIA PEREIRA DA SILVA	SEMS	513/15	748/15	2005-2010	17.08.15 a 16.11.15
502161-2	WALQUIRIA LUCIA SANTOS COSTA	SEMED	517/15	749/15	2007-2012	21.11.15 a 21.11.15

Resolução nº. Av/07/1103/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARLENE FIALHO GARCIA DE SOUZA, matrícula funcional nº "501654-4", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "337" (trezentos e trinta e sete) dias de serviços prestados ao Estado do Mato Grosso do Sul - AGEPREV, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC/nº 1.410/2014 dia 14/11/2014, no período compreendido de 28/01/1998 a 30/12/1998, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 753/2015 constante do Processo Administrativo nº 502/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/07/1104/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARLENE FIALHO GARCIA DE SOUZA, matrícula funcional nº "501654-4", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.429" (Hum mil, quatrocentos e vinte e nove) dias de serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC/nº 1.774/2014 dia 18/11/2014, no período compreendido de 01/07/1976 a 29/05/1980, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 754/2015 constante do Processo Administrativo nº 503/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/07/1.105/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARLENE FIALHO GARCIA DE SOUZA, matrícula funcional nº "501654-4", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço "545" (quinhentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados à empresa vinculadas ao INSS, conforme CTC/INSS nº 06021010.1.00198/14-2 do dia 15/05/2015, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, no período compreendido de: 01/03/1986 a 22/04/1986; 01/02/1999 a 30/12/1999 e de 22/02/2007 a 06/07/2007, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 755/2015 constante do Processo Administrativo nº 504/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/07/1106/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal ALEXANDRA MARA PEREIRA, matrícula funcional nº “114766010-1”, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), Averbação do Tempo de Serviço de “221” (duzentos e vinte e um) dias de serviços prestados ao Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC/nº 000015/2015 dia 07/05/2015, no período compreendido de 11/08/2014 a 09/03/2015, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 757/2015 constante do Processo Administrativo nº 550/2015.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/07/1.107/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal NEUSA DE ARAUJO, matrícula nº. 9101, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (SEMAD), Averbação do Tempo de Serviço “545” (quinhentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados à empresa vinculadas ao INSS, conforme CTC/INSS nº 06021010.1.00229/14-5 do dia 17/12/2014, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, no período compreendido de: 01/07/1974 a 31/12/1975, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do

Parecer nº. 751/2015 constante do Processo Administrativo nº 506/2015.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/07/1.108/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula funcional nº “114768491-1”, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO MUNICIPAL, lotado(a) na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO (AGETTRAN), Averbação do Tempo de Serviço “5.441” (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um) dias de serviços prestados à empresa vinculadas ao INSS, conforme CTC/INSS nº 06021010.1.00134/15-2 do dia 08/07/2015, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, no período compreendido de: 18/07/1991 a 31/12/1992; 01/02/1993 a 15/07/1995; 01/12/1997 a 30/04/1999; 01/05/1999 a 29/07/1999; 01/02/2000 a 11/12/2002; 01/07/2004 a 31/01/2005; 01/09/2005 a 11/04/2007; 01/09/2007 a 04/11/2010 e de 10/09/2011 a 17/10/2012, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 752/2015 constante do Processo Administrativo nº 515/2015.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Julho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES/EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 DE 14/01/2015**

Partes: Fundação de Serviços de Saúde/ Gylson Lupinetti Aguiar - ME.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato, e Clausula Segunda – Do Valor do Contrato, referente à contratação de estabelecimento de saúde para a execução de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares especializados na área de apoio à diagnósticos, os quais serão prestados à demanda interna do Hospital da Vida e UPA III aos usuários da Macrorregião de Saúde de

Dourados segundo os encaminhamentos feitos pela FUNSAUD, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

Da Vigência: prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses a contar da assinatura deste.

Do Valor: acréscimo do contrato, pelo período 02 (dois) meses, de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Fábio José Judacewski / Gylson Lupinetti Aguiar

Assinatura: 14 de Julho de 2015

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Delicatessen Panificadora Ltda ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS Nº 35.440/2014, para atividade de padaria, confeitaria e comércio de produtos alimentícios em geral, localizada na Rua Balbina de Matos, 1.840, Jardim Itaipu, no município de Dourados (MS). Válida até 15/07/2018.

Silva & Berton Ltda-MS, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA nº 17.892/2015, para a atividade de Comércio Varejista de Calçados, Confecções, Bolsas e Acessórios, localizada na avenida: Marcelino Pires, 3600 – Shopping Avenida Center – Loja 106- Bairro: Cabeceira Alegre – CEP: 79830-903, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.